

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.566, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**“APROVA REGIMENTO INTERNO DO  
SERVIÇO DE ENFERMAGEM.”**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica APROVADO o Regimento Interno do serviço de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme anexo a este Decreto Executivo.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**, em 17 de Dezembro de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento